



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Itabaiana, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da decisão da Comissão Permanente de Licitação no Processo Licitatório abaixo discriminado:

- **Processo:** Concorrência nº 007/2022
- **Objeto:** **CONSTRUÇÃO DE UM ESTÁDIO DE FUTEBOL – 1ª etapa**, no município de Itabaiana/SE, para atender o contrato de repasse nº 1.063.277-88-886732/2019/MCID – Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos.
- **EMPRESA VENCEDORA:**

**Andrade e Oliveira Construções Eireli**, no valor global de R\$ 6.478.484,59 (seis milhões, quatrocentos e setenta e oito mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos).

Após análise do procedimento supramencionado, em todos os seus aspectos, decide esta Prefeitura **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 007/2022** e **ADJUDICAR** o objeto da licitação à empresa: **ANDRADE E OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI**, vencedora do certame, ratificando todos os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93.

Itabaiana, 09 de janeiro de 2023.



**Adailton Resende Sousa**  
**Prefeito Municipal**